

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024

LICITAÇÃO Nº 30/2024

O Município de Lajes/RN, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, do tipo menor preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM HOMENAGEM A ALZIRA SORIANO, A PRIMEIRA PREFEITA DE LAJES E DA AMÉRICA LATINA, NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, ÀS MARGENS DA BR 304**, a ser realizada na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, às **08h30min do dia 28/03/2024**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico acima mencionado e no portal www.lajes.rn.gov.br.

Lajes/RN, 11 de março de 2024.

RAFAEL ARAÚJO DE ARAÚJO SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:0CFD8CB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 002/2024 - PML/RN

Processo administrativo nº 1044/2023

Licitação nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 21/03/2024. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 21 de março de 2024**, através do Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 011/2023. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, através do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais> e através do site institucional www.lajes.rn.gov.br.**

Lajes/RN, 06 de março de 2024.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2024. Edição 3237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP

O Pregoeiro oficial da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à infância de Lajes - APAMI, torna público a quem interessar que realizará no dia 15 de março de 2024 às 10:00 horas (horário de Brasília), a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item da proposta mais vantajosa, cujo o objeto é o registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Apami, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da referida Associação, no horário das 08:00h às 13:00h.

Lajes/RN, 04 de março de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Cristina Kaline Lopes da Silva
Código Identificador:D1DEA289

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 006/2024 - PML/RN

Processo administrativo nº 072/2024

Licitação nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021, VISANDO GARANTIR O ACESSO DOS ESTUDANTES A MATERIAIS EDUCATIVOS DE QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM, PROMOVENDO A INCLUSÃO E IGUALDADE NO AMBIENTE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h59min do dia 11/03/2024. Data e horário do início da disputa: **09h00min do dia 11 de março de 2024**, através do Portal de Compras

Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 011/2023. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, através do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais> e através do site institucional www.lajes.rn.gov.br.**

Lajes/RN, 26 de fevereiro de 2024.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2024. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Portal da Transparência

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **lei de Responsabilidade Fiscal** ([Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000](#)), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** ([Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009](#)), tendo seu reforço com a **lei de Ficha Limpa** ([Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010](#)) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** ([Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#)).

- [PORTAL INSTITUCIONAL](#)
- [PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)
- [ACESSO À INFORMAÇÃO](#)
- [OUVIDORIA](#)
- [PORTAL DO CONTRIBUINTE](#)
- [CONTRACHEQUE](#)

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

[Início](#) / [Transparência](#) / [Licitação](#)

Informações principais

- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- ÓRGÃOS INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.
- DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 08H:00M DO DIA 21/02/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 08H:00M DO DIA 29/02/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08H:59M DO DIA 05/03/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09H:00M DO DIA 05/03/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
- LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações do objeto

- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS,
-

Arquivos disponíveis

- [AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 005/2024 - PML/RN](#)
- [EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024](#)
- [RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 - PML/RN](#)
- [AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 005/2024 - PML/RN](#)
- [NOVO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024](#)
- [APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024.](#)
- [RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 - PML/RN](#)
- [HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 - PML/RN](#)
- [CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024.](#)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

Vimos por meio deste solicitar orçamento para consecução das metas a seguir as metas elencas a seguir

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VR TOTAL
1	Contratação, por meio de chamamento público, de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para estabelecer uma parceria visando à execução de serviços, ações, procedimentos e atividades na Atenção Básica em Saúde do município de Lajes/RN	Serviço/Mês	12		

2	Contratação, por meio de chamamento público, de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para estabelecer uma parceria visando à execução de serviços, ações, procedimentos e atividades na Atenção Especializada em Saúde do município de Lajes/RN	Serviço/Mês	12		
VALOR TOTAL: R\$					

CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

ATENÇÃO BÁSICA

Meta(s) do Plano:

Objetivo1: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde, com aprimoramento da política de atenção primária. Articular ações entre as escolas públicas e a atenção básica.

Diretriz - Ampliar a Atenção Básica, organizada em redes, visando à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados.

Meta do Plano: Manter a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família	
Ações	Manter em funcionamento quatro equipes de saúde da família; Manter atualizado o cadastro do CNES. Manter o cadastro das famílias atualizado (Sistema Próprio / e-SUS)
Metas	100%
Recursos/Fonte	-
Indicador	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. (Indicador do Pacto - SISPACTO) forma de cálculo segundo documento técnico Ficha de Qualificação de Indicadores 2022 - 2025- Ministério da Saúde.
Área(s) Responsável(eis)	Gestor Municipal Atenção Básica - Coordenador Municipal da Estratégia Saúde da Família

Meta do Plano: Realizar ações para a Atenção à Saúde Bucal nos ciclos de vida e em indivíduos portadores de condições crônicas, visando educar/orientar e prevenir, bem como prestar atendimento clínico a estes com o objetivo de diminuir os agravos em saúde bucal e reabilitar no âmbito da atenção básica.

Ação(es)	Prevenir problemas odontológicos, prioritariamente, na população de 0 a 14 anos e gestantes, mas com assistência aos demais ciclos de vida. Realizar procedimentos individuais preventivos; Sensibilização de usuários quanto a cuidados preventivos; Realizar procedimentos coletivos: levantamento epidemiológico, escovação supervisionada e evidenciação de placa; bochechos com flúor; Promover educação em Saúde Bucal; Cadastrar usuários, alimentar e analisar os sistemas de informação; Tratar os problemas odontológicos, prioritariamente, na população de 0 a 14 anos e gestantes, mas com assistência aos demais ciclos de vida; Realizar consulta e outros procedimentos individuais: curativos, atendimento a urgências odontológicas e consulta não agendada.
Metas	60% Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Equipe Saúde Bucal.

Meta do Plano: Realizar ações para a Atenção à Saúde dos Adultos e Idosos para prevenção, identificação de riscos, aconselhamento e tratamento de agravos.

Ação(es)	Alimentar e analisar dados dos Sistemas de Informação em Saúde e outros para planejar, programar e avaliar as ações relativas à saúde da pessoa adulta e idosa; Identificar e acompanhar pessoas idosas frágeis ou em processo de fragilização; Conhecer os hábitos de vida, valores culturais, éticos e religiosos das pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade; Acolher a pessoas idosas de forma humanizada, na perspectiva de uma abordagem integral e resolutiva, possibilitando a criação de vínculos com ética, compromisso e respeito; Prestar atenção contínua às necessidades de saúde da pessoa idosa, articulada com os demais níveis de atenção; Realiza acompanhamento de hipertensão arterial e diabetes.
Metas	50% Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. 50% Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Coordenação da Atenção Básica

Meta do Plano: Realizar diagnóstico situacional anual da APS no município a partir das necessidades de saúde da população através da articulação com a vigilância em saúde e outros níveis de atenção.

Ação(es)	Realizar levantamento de informações de saúde de cunho epidemiológico, cultural e socioeconômico. Elaborar o diagnóstico situacional da APS em conjunto com as Equipes de APS.
Metas	- Elaborar 01 diagnóstico situacional da APS de 2024.
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Coordenação da Atenção Básica

Objetivo2: Organizar a rede de saúde mental e atenção aos dependentes de álcool e outras drogas.

Diretriz - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.

Meta do Plano: Organizar a Rede de Atenção Psicossocial em parceria com o Estado.	
Ação(es)	Participar das discussões da RAPS - Rede de Atenção Psicossocial da Região Central; Garantir o atendimento à Saúde Mental no território Municipal.
Metas	- Elaborar 01 plano de trabalho para atendimento aos casos que se fizerem necessários no município.
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Coordenação da Atenção Básica / Equipe Multidisciplinar

Objetivo 3: Implementar a atenção integral à saúde da mulher e da criança com ênfase na implantação da rede de atenção ao pré-natal, parto e puerpério. Implementar as ações preconizadas pelo programa nacional de controle do câncer de colo do útero e de mama. Alimentar o sistema de informação do câncer em mulheres (SISCAM) e o SisPrénatal.

Diretriz - Qualificar a atenção à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde e o Programa Bem Nascer na perspectiva da promoção da saúde, prevenção e assistência às mulheres e crianças, amparados nos princípios da humanização e inclusão de mulheres, crianças e adolescentes vulneráveis.

Meta do Plano: Manter a cobertura de Exames Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos, bem como garantir a oferta de exames em outras faixas etárias, de modo descentralizado funcionando nas UBS e ESF e também exames de mamografias para rastreamento do câncer de mama nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos ou quando necessário a partir dos 35 anos de idade para diagnóstico precoce.

Ação(es)	Ofertar a coleta do Exame Papanicolau em todas as Unidades de Saúde; Ofertar o exame de mamografia para rastreamento do câncer de mama; Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno; Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.
Metas	40% Cobertura de exame citopatológico Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
Recursos/Fonte	-
Indicador	
Área(s) Responsável(eis)	Coordenação da Atenção Básica

Meta do Plano: Realizar tratamento, seguimento e busca ativa das mulheres que apresentam lesões pré-cancerígenas e do encaminhamento para a referência nos casos indicados.	
Ação(es)	Realizar tratamento, seguimento e busca ativa das mulheres que apresentam resultados de exames alterados. Manter pactuação da referência para garantir o atendimento em maior nível de complexidade.
Metas	Ofertar tratamento a 100% das mulheres que apresentam resultados de exames alterados.
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Coordenação da Atenção Básica

Meta do Plano: Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério às gestantes cadastradas na Rede de Atenção Materno Infantil.

Ação(es)	<p>Captar a gestante até a 12ª semana de gravidez.</p> <p>Classificar o risco gestacional na 1ª consulta e nas subsequentes.</p> <p>Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma de puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.</p> <p>Ofertar todos os exames laboratoriais na inscrição do pré-natal e na 30ª semana de gestação: glicemia de jejum, VDRL e urina de rotina e teste de Coombs indireto se necessário.</p> <p>Ofertar testes rápidos para sífilis e HIV para todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 2º trimestre, em todas as UBS.</p> <p>Notificar todos os casos de sífilis e HIV em gestantes.</p> <p>Ofertar partos para gestantes de risco habitual na maternidade conforme pactuação na comissão de intergestores regional - cir</p> <p>Realizar vinculação das gestantes no HMSJ.</p> <p>Ofertar 2 USG. Obstétrica Endovaginal.</p> <p>Ofertar no mínimo 1 consulta odontológica/gestantes.</p> <p>Imunizar as gestantes conforme protocolo.</p> <p>Estratificar as gestantes por grau de risco, conforme protocolo.</p> <p>Realizar visitas domiciliares de acompanhamento das gestantes e puérperas na primeira semana após o parto.</p> <p>Realizar no mínimo 4 reuniões educativas/gestantes.</p> <p>Distribuir a caderneta da gestante.</p> <p>Busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.</p> <p>Realizar o acompanhamento da saúde sexual e reprodutiva.</p> <p>Alimentar regularmente os Sistemas de Informação.</p>
Metas	<p>60% Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação</p> <p>Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil</p>
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Coordenação da Atenção Básica.

Meta do Plano: Proporcionar atenção integral à Saúde da Criança (0 a 24 meses).	
Ação(es)	<p>Realizar visita domiciliar na 1ª semana de vida do RN.</p> <p>Imunizar as crianças de 0 a 24 meses conforme protocolo.</p> <p>Realizar reuniões educativas aos pais de crianças < de 2 anos.</p> <p>Realizar estratificação da população de crianças < de 2 anos nas ESF's.</p> <p>Inserir os RN nas ações de puericultura.</p> <p>Realizar consultas de puericultura para crianças < de 2 anos, sendo consultas intercaladas entre os profissionais médicos e enfermeiros das ESF's.</p> <p>Estimular o Aleitamento Materno Exclusivo de crianças até 6 meses de vida.</p> <p>Ofertar consultas com o pediatra quando necessário</p> <p>Realizar o teste do pezinho.</p> <p>Articular com o prestador o teste da orelhinha.</p> <p>Realizar consultas odontológicas em crianças < 1 ano</p> <p>Realizar busca ativa das crianças faltosas nas consultas de puericultura.</p>

Metas	95% Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Coordenação da Atenção Básica /Equipe de Imunização

Meta do Plano: Oferecer os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal à todas as gestantes acompanhadas pela rede SUS do município.

Ação(es)	Ofertar os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal e no 3º trimestre, para as gestantes e suas parcerias sexuais em todas as UBS do município. Realizar aconselhamento pré e pós teste. Proporcionar as articulações e medidas locais necessárias que garantam a logística (acondicionamento, distribuição e transporte) e a execução do teste rápido nas UBS, com qualidade e confiabilidade. Avaliar a capacidade laboratorial instalada para realização de exames complementares e entrega dos resultados em tempo oportuno. Realizar exame complementar para diagnóstico. Capacitar em um processo de educação permanente, os profissionais técnico de enfermagem e enfermeiro para realização do teste nas UBS. Registrar a realização dos testes rápidos no Consulfarma. Registrar o SINAN, todo caso de sífilis congênita, sífilis em gestante e HIV.
Metas	60% Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Coordenação da Atenção Básica/Vigilância Epidemiológica.

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA

Setor de Regulação Meta(s) do Plano:

Objetivo: Estruturar um complexo regulador municipal para consolidação da garantia do acesso aos serviços de saúde.

Diretriz: Manter sob gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde o complexo regulador municipal, regulando o acesso da população às unidades de saúde sob gestão municipal, e garantindo o acesso da população referenciada, conforme pactuação.

Meta do Plano: Realizar estudo de demanda reprimida de consultas especializadas e viabilidade econômica para contratualização.	
Ação(es)	Registrar todas as demandas de consultas no sistema de regulação (SISREG) e/ou Sistema Próprio Municipal; Elaborar estudo de demanda reprimida.
Metas	Elaborar relatório de estudo de demanda reprimida e viabilidade econômica para contratualização.
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Regulação

Meta do Plano: Realizar estudo de demanda reprimida de exames especializados e viabilidade econômica para contratualização.	
Ação(es)	Registrar todas as demandas de exames no sistema de regulação (SISREG) e/ou Sistema Próprio Municipal; Elaborar estudo de demanda reprimida.
Metas	Elaborar relatório de estudo de demanda reprimida e viabilidade econômica para contratualização.
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Regulação

Meta: Implantação de Especialidades Médicas	
Ações	- Contratação de novos profissionais para atendimentos médico especializado
Metas	- Realizar consultas, exames e procedimentos.
Recursos/Fonte	Em observância da Lei Complementar nº172/2020 de 15 de abril de 2020.
Indicador	- Não Possui
Área(s) Responsável(eis)	Gestor Municipal - Setor de Contabilidade

REABILITAÇÃO FÍSICA

Metas do Plano:

Objetivo: Executar terapias de fonoaudiologia e fisioterapia de forma precisa a fim de reduzir a permanência do paciente no setor e reintegrando-o à sociedade.

Diretriz: Promover atendimento com excelência facilitando o acesso, ofertando avaliação, tratamento adequado restabelecendo as condições físicas do usuário. Assim, melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

Meta do Plano: Implementar Programa de Reabilitação Física, com ações e grupos de trabalho, acompanhamento, e avaliação.

Ação(es)	Realizar avaliação com equipe multidisciplinar para avaliação e evolução dos casos no município.
Metas	Criar grupos de trabalho com reuniões quadrimestrais e apresentar relatório conclusivo dos casos.
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Gestor Municipal

Meta do Plano: **Levantamento de material permanente necessário para a realização de terapias de fonoaudiólogo e fisioterapeuta.**

Ação(es)	Elaborar lista de material permanente necessário para a realização de terapias de fonoaudiólogo e fisioterapeuta. Encaminhar lista de material permanente ao Gestor Municipal.
Metas	01 Levantamento de material permanente realizado.
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Equipe Reabilitação Física

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Metas no Plano:

Objetivo: Consolidar a atenção farmacoterapêutica integral à saúde do cidadão por meio de um atendimento humanizado e de uma dispensação qualificada com orientações farmacêuticas, com foco no uso racional de medicamentos.

Diretriz: Fortalecer a gestão da Assistência Farmacêutica Municipal, no que se refere à implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) assim como dos instrumentos de gestão, de forma a qualificar o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros e de qualidade.

Meta do Plano: **Reavaliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (RENAME) sempre que necessário, sendo realizada sua atualização minimamente uma vez ao ano.**

Ações	Dispor de Comissão Municipal de Farmacologia (nomeada através de ato público) para reavaliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais sempre que necessário.
Metas	Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Coordenação da Assistência Farmacêutica

Meta do Plano: **Manter estoque de medicamentos e insumos descritos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) em quantidade suficiente para atendimento à população.**

Ações	Alimentar sistema de informação quanto a dispensação e controle de estoque de medicamentos, afim de subsidiar a relação e o quantitativo de medicamentos a serem adquiridos; Elaborar junto a gestão municipal a listagem de medicamentos com quantitativo para aquisição; Realizar prestação de contas quanto a compra de medicamentos e controle de estoque.
Metas	Realizar aquisição de medicamentos da RENAME
Recursos/Fonte	Assistência Farmacêutica: - Próprio; - Estadual; e Federal
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Coordenação da Assistência Farmacêutica e Gestor Municipal

Meta do Plano: Aplicar o financiamento na assistência farmacêutica disponibilizado pelas três esferas de governo para aquisição de medicamentos e insumos descritos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)

Ações	- Elaborar processo de aquisição de medicamentos e insumos com indicação das devidas dotações orçamentárias em obediência a legislação vigente do financiamento da assistência farmacêutica.
Metas	Aplicar corretamente o recurso da assistência farmacêutica.
Recursos/Fonte	Assistência Farmacêutica: - Próprio; - Estadual; e Federal
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Coordenação da Assistência Farmacêutica e Gestor Municipal

DETERMINANTES E CONDICIONANTES EM SAÚDE

Metas no Plano:

Objetivo: Articular diferentes setores na resolução de problemas cotidianos elencados como prioritários e que influenciam diretamente no processo de adoecimento da população.

Diretriz: Promover a qualificação permanente dos profissionais de saúde para que os mesmos possam realizar atividades de educação em saúde de forma intersetorial nas escolas, unidades de saúde e comunidade em geral.

Meta do Plano: Realizar palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários no campo intersectorial: acidentes de trânsito, agrotóxico, saneamento básico, poluição do ar e da água.

Ações	Elaborar cronograma de palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários; Realizar palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários;
Metas	Realizar 01 palestra por trimestre de cada tema prioritário.
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis)	Gestor Municipal. Coordenações da: APS, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE A SEREM UTILIZADOS

CATEGORIA	QUANTIDADE
ENFERMEIRO 12HORAS NOTURNO (PLANTÃO)	06
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS NOTURNO (PLANTÃO)	06
ENFERMEIRO PSF (40 HS SEMANAIS)	8
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF (40 HS SEMANAIS)	15
DENTISTA (40 HS SEMANAIS)	7
FARMACEUTICO (30 HS SEMANAIS)	2
FISIOTERAPEUTA (30 HS SEMANAIS)	2
FONOAUDIOLOGO (30 HS SEMANAIS)	2
ASSISTENTE SOCIAL (30 HS SEMANAIS)	2
NUTRICIONISTA (30 HS SEMANAIS)	3
MEDICO CLINICO GERAL - EMERGENCIA 12H (PLANTÃO)	06
MEDICO CLINICO GERAL - PSF (40 HS SEMANAIS)	8
ESPECIALIDADES MÉDICAS (CONSULTAS ESPECIALISADAS)	100HS/MÊS
PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PEQUENAS CIRUGIAS)	60 UND / MÊS
RAIO X	150 UND / MÊS
ULTRAS SONOGRAFIAS	250 UND / MÊS

UNIDADES DE SAÚDE DISPONIBILIZADAS PELO MUNICÍPIO

Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)
LAJES	6878431	ACADEMIA DA SAUDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LAJES	6894941	CENTRO CLINICO DE LAJES	ENTIDADES EMPRESARIAIS
LAJES	0475785	CENTRO DE ABASTECIMENTO PEDRO LOPES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LAJES	2473828	CENTRO DE SAUDE PEDRO LOPES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LAJES	0497622	CENTRO DE TRIAGEM COVID 19	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LAJES	0916846	FARMACIA CENTRO DE SAUDE PEDRO LOPES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LAJES	2473844	HOSPITAL MATERNIDADE ALUISIO ALVES	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
LAJES	6673538	POSTO DE SAUDE CLARICE PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LAJES	2473836	POSTO DE SAUDE DE AURITA MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LAJES	5104467	POSTO DE SAUDE LUIS LOPES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LAJES	4013271	POSTO DE SAUDE MARIANA GOMES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LAJES	7167458	SAMU 192 DE LAJES RN	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LAJES	6532276	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LAJES	0806048	UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA NIETE TEIXEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LAJES	4331494	UNIDADE MISTA DE SAUDE MARIA NIETE TEIXEIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LAJES	6743234	VIGILANCIA SANITÁRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:49A29DA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2024. Edição 3228

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>